LEI Nº 4.702, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação de fonte de Recursos Vinculada no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	1.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculada no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 797	Material de Consumo	1.000,00

Total	1.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
797 – Conv. Const. Do Conjunto Habitacional Nossa Terra II	1.000,00
Total	1.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 30 / 11 / 2015
Edição: 0989
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS
Publicado em 28/29 / 11 / 2015
Edição: 6521 Pág.: B 5
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE